MOÇÃO DE PESAR

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e registrada nos anais desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. **ANTÔNIO LUIZ DE OLIVEIRA** ocorrido no município de Apodi.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos munícipes, a um cidadão que está a merecer a saudade da comunidade apodiense. Antônio Luiz foi o primeiro caminhoneiro da soledade, também foi o primeiro a queimar pedras para produzir cal na soledade. Casado com a Sra. Luzia Madalena de Oliveira, e desta união tiveram 07 (sete) filhos. Aqui resta está simples homenagem. Transmita-se o teor desta à família enlutada.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 14 de junho de 2024

ADAILTON JOSÉ TARGINO
VEREADOR - MDB